



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 101/2021
De 17/02/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 013/2020 e dá outras providências.

O Prefeito interino do Município de Angatuba, João Damasceno dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ofício nº 012/2021 Comissão PA – Portaria 149/2019, proferido nos autos do PAD 013/2020, que solicita a dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º) Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 127/2020, de 14 de Julho de 2020, reconduzindo a mesma comissão para dar continuidade aos trabalhos.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 21/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 17/02/2021.